16 FEV 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 60/2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de autorizar a utilização da quadra do Centro Educacional, localizada na rua do Andrade, nos dias: terças e quartas das 20h às 22h e aos sábados das 15h às 19h para atender a comunidade da região.

A solicitação visa atender ao clamor da comunidade, em sua maioria jovens, os quais não tem um espaço de lazer para praticar esportes e entretenimento.

Sala de Sessões da Câmara, 16 de fevereiro de 2022.

GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)
Vereador - CIDADANIA

APROVADO
Em 16 de fevereiro de 2022
Presidente

PEDIDO DO VEREADOR

♦ Vereador: Geraldo Antônio Marcelino (Tonhão)
Data:02/03/2022 IV

Assunto:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Indico o Prefeito do Município, ouvido o plenário atendendo a reivindicação dos moradores do bairro José Elói, que determine a secretaria competente a autorização para utilização da quadra do Centro Educacional na rua do Andrade, nos seguintes dias: terças e quartas de 20:00 ás 22:00 horas e aos sábados de 15:00 ás 19:00 horas.

A comunidade fará partidas de futebol e como não há nenhuma área de lazer no bairro, solicito a autorização para que os jovens possam utilizar o espaço.

Seguem anexas imagens.
Atenciosamente.

Geraldo Antônio Marcelino (Tonhão)

Atendido por:_____

Providência da Secretaria:

♦ O assunto foi tratado na Indicação nº: 60

♦ O assunto foi encaminhado em forma de:_____

♦ Outras informações:_____

Funcionário